



## **Proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.<sup>a</sup>**

### **“Orçamento do Estado para 2017”**

#### **Nota Justificativa:**

Pretende eliminar a expressão “em situações excecionais” para permitir o recrutamento de trabalhadores para a constituição de vínculos de emprego por tempo determinado ou a termo, devidamente fundamentados.

#### **Artigo 35.º**

[...]

1 - [...].

2 - O limite a que se refere o número anterior só pode ser excedido:

a) Por empresas públicas que tenham por objeto a prestação de serviço público de transporte coletivo de **passageiros**, nos termos do decreto-lei de execução orçamental;

b) [...].

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2016

Os Deputados,